



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.073, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 234/2020 – Projeto de Lei nº 223/2020

Denomina Praça Amadeo Polli próprio público da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Amadeo Polli a área pública conhecida como Praça Santa Ângela, da sede do Município, formada pela confluência das vias públicas denominadas Rua Manoel Rodrigues Jacob e Avenida Dr. Mario Arantes de Almeida – inscrições cadastrais nº 03-056-015, 016, 017 e 018, no bairro denominado Santa Angelina.

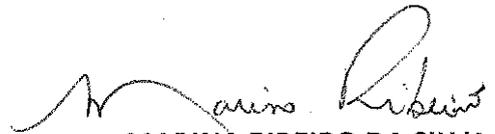
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de outubro de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).